



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA Nº 036/2026

(Revogada pela Portaria nº 125/2026, DJE nº 8.175, de 07/07/2026)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Estadual nº 15.901/2022, conforme processo administrativo SEI nº 9.2026.0700.000194-3,

RESOLVE:

I – designar o servidor LEANDRO TAVARES, Id. Func. 2267187, para a função de Pregoeiro;

II – designar o servidor RODRIGO FREITAS DE ALMEIDA, Id. Func. 2695812, e o servidor MAURO MARCHIORI SCHMIDT, Id. Func. 2288451, para, em caso de afastamento, impedimento, ou quando a demanda de trabalho exigir, substituir o pregoeiro;

III – designar o servidor RODRIGO FREITAS DE ALMEIDA, Id. Func. 2695812, o servidor JEFERSON DE SOUZA, Id. Func. 2283000, e a servidora LISIANE DA SILVEIRA DANIEL, Id. Func. 4374584, como integrantes da equipe de apoio.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2026.

RODRIGO MOHR PICON

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Cristine Rasbold
Diretora-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.085, de 25 de fevereiro de 2026, como se confere clicando [aqui](#).